



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº DE BOLSAS PPGeo

Processo nº 23087.001051/2022-65

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - MG

Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL DE BOLSAS 2022

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, abre a seleção para interessados em bolsas de estudos, considerando a Resolução 07 de 10 de abril de 2019 da Câmara de Pós-graduação – PRPPG e o Despacho Administrativo-Circular Nº 13/2022/COLEGIADO-PPGeo/PRPPG/Reitoria.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTAÇÃO

O aluno regularmente matriculado no processo seletivo 019/2020 (ingressantes 2021) e o candidato aprovado no processo seletivo 029/2021 (ingressantes 2022) deverão enviar no site: <https://forms.gle/NnYij6RNG6sYAQTDA>, os seguintes documentos:

1. **Requerimento de Inscrição para Seleção de Bolsa.** <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/wp-content/uploads/sites/79/2019/04/Reuqrimento-inscri%C3%A7ao-bolsa.docx>
2. **Planilha de pontuação do currículo, preenchida.** <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/wp-content/uploads/sites/79/2019/04/planilha-curr%C3%ADculo.docx>
3. **Comprovante no cadastro EVEREST-FAPEMIG** - <http://everest.fapemig.br/home/login>

4. **Comprovante de Cadastro na FACEPE (pdf ou Print screen da tela):**
http://www.facepealfenas.org.br/facepe/aceso_restrito/sicpro/interno-facepe2009/compras_solicitacoes/compras_solicitacoes/submit_cadastro.asp

5. **Currículo lattes com comprovações. (Últimos 10 anos):** Para efeitos de contagem na planilha será considerado comprovantes: Certificados emitidos pelos órgãos responsáveis pela atividade, não sendo aceitas declarações feitas por orientadores; Publicações em revistas e anais de eventos precisam ter o trabalho anexado por inteiro. Todos os comprovantes precisam estar legíveis e ter a identificação que comprovem a atividade, exemplos: papel timbrado, carimbo, assinaturas etc. Em caso de anais de eventos que não tenham a identificação do evento no artigo, inserir além do trabalho completo, o site, ou print da tela com essas informações. Comprovante de grupo de pesquisa deve ser da plataforma oficial e indicar a data de inserção. Poderá ser anexado até 10 arquivos, com tamanho de 10 MB cada.

Os arquivos referentes ao requerimento, termo e planilha estão no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/formularios/>

DOS CRITÉRIOS

Para os alunos ingressantes em 2021 e em 2022 será utilizada a alteração constante no Despacho Administrativo-Circular nº Nº 13/2022/COLEGIADO-PPGEO/PRPPG/Reitoria, que considera Peso 10 (Nota do Currículo), pois não houveram provas escritas nestes processos seletivos.

A Norma de Concessão e Manutenção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia UNIFAL-MG encontra-se no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/wp-content/uploads/sites/79/2019/04/resolu%C3%A7ao-normas-de-bolsas.pdf>

A alteração do critério das bolsas, para os ingressantes de 2021 e 2022 encontra-se no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/wp-content/uploads/sites/79/2022/02/Despacho-Administrativo-13-de-2022.pdf>.

DISTRIBUIÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

Serão distribuídas 2 (duas) bolsas para os alunos ingressantes de 2021 e 3 (três) bolsas para os alunos ingressantes de 2022. Caso haja (m) outra (s) bolsa (s) no período de 13 meses, a contar a data do resultado, será disponibilizada para a turma com maior proporção de *matriculados x inscritos* no edital de bolsa.

As bolsas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade, podendo cada bolsista receber até 13 meses de bolsa, sendo que não é permitido que um bolsista tenha mais de 24 meses de bolsas acumuladas e que receba bolsas após ter completado 24 meses de curso.

ANÁLISE DO CURRÍCULO: 18 a 25 de fevereiro de 2022.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Até 28 de fevereiro de 2022 no site do PPGeo.

IMPORTANTE:

A validade desta seleção terá efeito até o próximo edital de bolsa que será em realizado em 2023.

As bolsas, quando disponíveis, serão liberadas conforme classificação neste processo seletivo.
Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Alfenas, 11 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673150** e o código CRC **65C8A656**.

ANEXOS AO EDITAL Nº